

OBRA SOCIAL PAULO VI

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2017

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas (por cada resposta social)	5
Demonstração Fluxos Caixa	6
Anexo	
1. Identificação da Entidade	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas	
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	12
5. Investimentos	
5.1. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento	12
6. Ativos Intangíveis	13
7. Financiamentos Obtidos	13
8. Custos dos Financiamentos Obtidos	13
9. Inventários	13
10. Rendimentos	14
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	14
12. Subsídios, doações e legados à exploração	14
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	14
14. Imposto sobre o Rendimento	14
15. Benefícios dos empregados	14
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	15
17. Outras Informações	
17.1. Investimentos Financeiros	15
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	15
17.3. Créditos a receber	15
17.4. Outros ativos correntes	15
17.5. Diferimentos	16

17.6. Caixa e depósitos bancários	15
17.7. Fundos Patrimoniais	15
17.8. Fornecedores	17
17.9. Estado e Outros Entes Públicos	17
17.10. Outros passivos correntes	17
17.11. Fornecimentos e serviços externos	17
17.12. Outros rendimentos	18
17.13. Outros gastos	18
17.14. Resultados Financeiros	19
17.15. Informações genéricas	19
17.16. Acontecimentos após a data do Balanço	19

OBRA SOCIAL PAULO VI

BALANÇO
dezembro 2017

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....	5.1.3+5.1.4	628.821,58	627.469,86
Bens do património histórico e cultural.....	5.1.2.	0,00	0,00
Activos intangíveis.....	6	0,00	0,00
Investimentos financeiros.....	17.1	1.254,55	722,12
		630.076,13	628.191,98
Activo corrente:			
Inventários.....	9	0,00	0,00
Créditos a receber.....	17.3	0,00	3.437,27
Estado e outros entes públicos.....	17.9	4.799,25	3.813,05
Diferimentos.....	17.5	2.712,73	3.608,61
Outros activos correntes.....	17.4	505.211,23	608.739,92
Caixa e depósitos bancários.....	17.6	162.993,93	2.041,31
		675.717,14	621.640,16
Total do activo		1.305.793,27	1.249.832,14
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos.....		38,58	38,58
Resultados transitados.....		837.834,69	794.823,32
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais.....		146.854,92	152.294,14
		984.728,19	947.156,04
Resultado líquido do período.....		82.595,27	43.011,37
Total dos fundos patrimoniais	17.7	1.067.323,46	990.167,41
Passivo			
Passivo não corrente:			
Financiamentos obtidos.....	7	80.773,75	98.773,75
		80.773,75	98.773,75
Passivo corrente			
Fornecedores.....	17.8	5.350,82	2.750,13
Estado e outros entes públicos.....	17.9	21.423,27	20.866,55
Financiamentos obtidos.....	7	18.000,00	18.000,00
Outros passivos correntes.....	17.10	112.921,97	119.274,30
		157.696,06	160.890,98
Total do passivo		238.469,81	259.664,73
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1.305.793,27	1.249.832,14

O Contabilista Certificado

Ana F. Castro

A Direção

Amélia Pereira
Isabel Duarte

OBRA SOCIAL PAULO VI

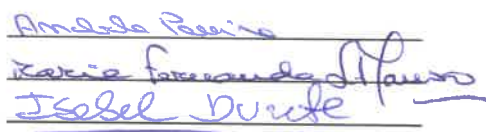
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 dezembro 2017

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO			
		PERÍODOS		2017	
		2017	2016	Creche	Jardim Infancia
RENDIMENTOS E GASTOS					
Vendas e serviços prestados.....	10	456.276,85	458.913,85	128.438,30	327.838,55
Subsídios, doações e legados à exploração.....	12	577.440,79	568.642,46	191.588,90	385.851,89
ISS, IP - Centros Distritais		524.758,20	520.415,28	177.094,44	347.663,76
Outros		52.682,59	48.227,18	14.494,46	38.188,13
Varição nos inventários da produção.....				0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade.....				0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	9	-48.074,08	-46.523,29	-13.417,48	-34.656,60
Fornecimentos e serviços externos.....	17.11	-109.060,61	-117.794,98	-30.440,77	-78.619,84
Gastos com o pessoal.....	15	-819.425,71	-825.357,22	-405.026,45	-414.399,26
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões).....				0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....				0,00	0,00
Provisões específica (aumentos/reduções).....				0,00	0,00
Outras imparidade (perdas/reversões).....				0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor.....	17.4	733,16	82,55	204,62	528,54
Outros rendimentos.....	17.12	79.647,53	67.290,95	4.008,55	75.638,98
Outros gastos.....	17.13	-30.020,67	-36.534,98	-7.555,77	-22.464,90
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		107.517,26	68.719,34	-132.200,08	239.717,34
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5+6	-24.921,99	-25.707,97	-6.955,73	-17.966,26
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		82.595,27	43.011,37	-139.155,80	221.751,07
Juros e rendimentos similares obtidos.....		0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados.....		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado antes de impostos		82.595,27	43.011,37	-139.155,80	221.751,07
Imposto sobre o rendimento do período.....		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período		82.595,27	43.011,37	-139.155,80	221.751,07

O Contabilista Certificado



A Direção



OBRA SOCIAL PAULO VI

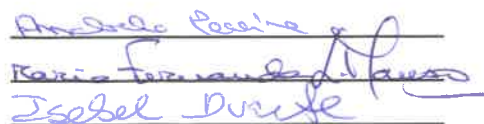
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
 dezembro 2017

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		2017	2016
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		456.218,64	458.707,72
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		142.008,84	151.437,28
Pagamentos ao pessoal		515.486,92	510.307,07
Caixa gerada pelas operações		-201.277,12	-203.036,63
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		188,59	-2.025,78
Outros recebimentos/pagamentos		-300.483,26	-309.240,85
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-501.571,79	-514.303,26
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:		26.579,75	1.423,07
Activos fixos tangíveis		26.139,25	1.420,01
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		440,50	3,06
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:		3.038,84	3.485,31
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		744,35	85,61
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		2.294,49	3.399,70
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-23.540,91	2.062,24
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:		599.798,48	574.456,23
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações		9.755,12	1.848,27
Outras operações de financiamento		590.043,36	572.607,96
Pagamentos respeitantes a:		18.000,00	18.000,00
Financiamentos obtidos		18.000,00	18.000,00
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		581.798,48	556.456,23
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) (A)		56.685,78	44.215,21
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período (B)		608.722,96	564.507,75
Caixa e seus equivalentes no fim do período (C)		665.408,74	608.722,96

O Contabilista Certificado



A Direção



Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

Pretendeu-se, nas Demonstrações Financeiras, divulgar a informação comparativa com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, procurando que as políticas contabilísticas fossem levadas a efeito de maneira consistente ao longo do tempo. Procedeu-se a alterações das políticas contabilísticas, mas as quantias comparativas não foram afetadas pela reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao custo de aquisição. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

O custo dos inventários inclui os custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transporte, manuseamento e outros diretamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes);

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de compra ou de conversão, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de um ajustamento, o qual é revertido quando deixam de existir os motivos que o originaram.

3.2.2. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” e as “*Propriedades de Investimento*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem na forma pretendida, não incluindo qualquer estimativa para custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade possa vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao valor comunicado pelo doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Na falta de melhor estimativa para os períodos de vida útil esperada, as taxas de depreciação utilizadas correspondem às que se encontram na tabela anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, aplicando-se esta aos bens adquiridos a partir de 01.01.2012.

3.2.3. Bens do património histórico, artístico e cultural

Estes bens encontram-se valorizados pelo seu custo histórico, acrescidos de melhoramentos.

Estes melhoramentos só são considerados como ativos se gerarem aumento da sua vida útil. Sempre que estes pressupostos não se verifiquem as manutenções e reparações são registados como gastos do período. Estes bens não estão sujeitos a qualquer depreciação.

3.2.4. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/Patrocinadores /doadores/associados/membros encontram-se com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.5. Créditos a receber e outros ativos correntes

Os “*Créditos a receber*” e os “*Outros ativos correntes*”, encontram-se registadas pelo seu custo estando

Anexo

1. Identificação da Entidade

A **Obra Social Paulo VI**, contribuinte n.º 500 846 642, reconhecida como IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, e registada sob o n.º 7/85, do livro n.º 2 das Fundações de Solidariedade Social em 30 de janeiro de 1985, com sede na Av. Marechal Craveiro Lopes, 1 em Lisboa. Tem como atividade a concessão de bens e a prestação de serviços sociais sem finalidade lucrativa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRFESNL) – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases Gerais de Mensuração usados na preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à capacidade de cumprir os seus fins estatutários.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem.

respectivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.

4 — O não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive.

5 — Em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afectada aos respectivos fins.”

Assim, esta rubrica só reconhece os impostos sobre o rendimento sujeitos a retenção na fonte e as contribuições obrigatórias para a Segurança Social.

3.2.12. Imparidade de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento da Entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas ou ainda não disponíveis para uso são sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, comparando a sua quantia escriturada com a sua quantia recuperável.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (I) o justo valor deduzido de custos para vender e (II) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no Fundo Patrimonial. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.2.13. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos, reconhecido como uma redução ao gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes deverão ser reconhecidas como gastos do período em que ocorrem. A Entidade não tem rendas contingentes

deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.2.6. Outros ativos e passivos financeiros

Os *Ativos e Passivos Financeiros* foram reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), ou seja, «*ao custo, entendido como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos*».

3.2.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui, caixa e os depósitos bancários e outros que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alterações de valor.

3.2.8. Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outros passivos correntes*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos sócios da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes.

3.2.10. Empréstimos bancários e outros passivos remunerados

Os passivos remunerados são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos.

Os passivos remunerados são subsequentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos remunerados são classificados no passivo corrente, exceto se a Entidade detém um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC):

“1 — *Estão isentas de IRC:*

a) *As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
 b) *As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas; ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*

c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*

2 — *A isenção prevista na alínea c) do número anterior carece de reconhecimento pelo Ministro das Finanças, a requerimento dos interessados, mediante despacho publicado no Diário da República, que define a respectiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as actividades desenvolvidas para a sua realização, pelas entidades em causa e as informações dos serviços competentes da Direcção-Geral dos Impostos e outras julgadas necessárias.*

3 — *A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate,*

André
 ID. António

Contabilísticas e Erros. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Investimentos

5.1. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

5.1.1 Bens do domínio público

As Demonstrações Financeiras não refletem quaisquer efeitos resultantes do usufruto de "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público.

5.1.2. Bens do património histórico, artístico e cultural

As Demonstrações Financeiras não refletem quaisquer efeitos resultantes do usufruto de "Ativos Fixos Tangíveis" do património histórico, artístico e cultural.

5.1.3. Outros ativos fixos tangíveis

Designação	Saldo 01-01-2017	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2017
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	1.094.765,16	23.257,64	0,00	0,00	0,00	1.118.022,80
Equipamento Básico	183.173,08	0,00	0,00	0,00	0,00	183.173,08
Equipamento Transporte	10.492,79	0,00	0,00	0,00	0,00	10.492,79
Equipamento administrativo	93.773,83	3.016,07	0,00	0,00	0,00	96.789,90
Outros Ativos Fixos Tangíveis	5.636,29	0,00	0,00	0,00	0,00	5.636,29
Ativos Fixos Tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.387.841,15	26.273,71	0,00	0,00	0,00	1.414.114,86
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	472.975,07	22.360,45	0,00	0,00	0,00	495.335,52
Equipamento Básico	178.346,07	736,88	0,00	0,00	0,00	179.082,95
Equipamento Transporte	10.492,79	0,00	0,00	0,00	0,00	10.492,79
Equipamento administrativo	94.728,35	1.415,09	0,00	0,00	0,00	96.143,44
Outros Ativos Fixos Tangíveis	3.829,01	409,57	0,00	0,00	0,00	4.238,58
Total	760.371,29	24.921,99	0,00	0,00	0,00	785.293,28
Valor Líquido	627.469,86					628.821,58

Designação	Saldo 01-01-2016	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2016
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	1.094.765,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094.765,16
Equipamento Básico	182.766,06	407,02	0,00	0,00	0,00	183.173,08
Equipamento Transporte	10.492,79	0,00	0,00	0,00	0,00	10.492,79
Equipamento administrativo	93.773,83	0,00	0,00	0,00	0,00	93.773,83
Outros Ativos Fixos Tangíveis	4.718,01	918,28	0,00	0,00	0,00	5.636,29
Ativos Fixos Tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.386.515,85	1.325,30	0,00	0,00	0,00	1.387.841,15
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	451.079,77	21.895,30	0,00	0,00	0,00	472.975,07
Equipamento Básico	176.458,41	1.887,66	0,00	0,00	0,00	178.346,07
Equipamento Transporte	10.492,79	0,00	0,00	0,00	0,00	10.492,79
Equipamento administrativo	93.435,32	1.293,03	0,00	0,00	0,00	94.728,35
Outros Ativos Fixos Tangíveis	3.419,42	409,59	0,00	0,00	0,00	3.829,01
Total	734.885,71	25.485,58	0,00	0,00	0,00	760.371,29
Valor Líquido	651.630,14					627.469,86

3.2.14. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem: (I) *uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado; (II) é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (III) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.*

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tais estimativas são determinadas tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato, sendo ajustadas quando necessário, de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedam os benefícios económicos derivados do mesmo. É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Entidade desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes da Entidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2016 e 2017 não ocorreram eventos suscetíveis do reconhecimento de provisões nem da divulgação de passivos contingentes.

3.2.15. Rédito

O rédito compreende o justo valor das prestações de serviços, sendo reconhecido no momento da prestação do serviço. As quotas são reconhecidas pelo seu recebimento. Os juros são reconhecidos atendendo à periodização económica.

3.2.16. Subsídios à exploração e outros

Estes subsídios são reconhecidos, sempre que possível, como rendimentos do próprio período independentemente da data do seu recebimento.

3.2.17. Subsídios ao Investimento

Os subsídios ao investimento são reconhecidos à data do acordo, em Fundos Patrimoniais, e são refletidos no resultado com a imputação de acordo com a depreciação do ativo afeto ao investimento.

3.2.18. Acontecimentos subsequentes


Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2.19 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF-ESNL, a Entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Entidade foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- Férias e Subsídio de Férias

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas

JJ. *André* 

10. Rendimentos

Para os períodos de 2016 e 2017 foram reconhecidos os seguintes rendimentos.

Designação	2017	2016
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços	456.276,85	458.913,85
Quotas	0,00	0,00
Utentes e comunidade	456.276,85	458.913,85
Subsídios, doações e outros	577.440,79	568.642,46
Subsídios do Estado e outros Entes Públicos	524.758,20	520.415,28
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	52.682,59	48.227,18
Reversões	0,00	0,00
Ganhos por aumentos de justo valor	744,35	85,61
Outros rendimentos	79.594,44	66.340,29
Juros, dividendos e outros	53,09	950,66
Total	1.114.109,52	1.094.932,87

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Nos períodos de 2016 e 2017, não ocorreram variações relativas a provisões já que não foram reconhecidos passivos contingentes nem ativos contingentes.

12. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha nas rubricas de “Subsídios, doações e legados à exploração” registado os seguintes montantes:

Designação	2017	2016
Subsídios do Governo	524.758,20	520.415,28
Instituto da Segurança Social	524.758,20	520.415,28
Creche	177.094,44	173.448,72
Jardim Infância / Pré-Escolar	347.663,76	346.966,56
Doações e heranças	52.682,59	48.227,18
Total	577.440,79	568.642,46

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31.12.2017 e 31.12.2016, não houve necessidade de reconhecer alterações das taxas de câmbio porque para além do euro não foi utilizada qualquer outra moeda.

14. Imposto sobre o Rendimento

Designação	2017	2016
IRC Retido	2.177,86	2.177,86
IRC Restituído	188,59	0,00
Variação	1.989,27	0,00

15. Benefícios dos empregados

Nenhum membro dos órgãos sociais usufruiu de qualquer remuneração.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

5.1.4. Propriedades de Investimento

A Entidade não reconheceu “Propriedades de Investimento”, em 31.12.2017 e 31.12.2016

6. Ativos Intangíveis

A Entidade não reconheceu “Ativos Intangíveis”, do Domínio Público, em 31.12.2016 e 31.12.2017.

Designação	Saldo 01-01-2017	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2017
Custo						
Bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	2.705,69	0,00	0,00	0,00	0,00	2.705,69
Total	2.705,69	0,00	0,00	0,00	0,00	2.705,69
Depreciações acumuladas						
Bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	2.705,69	0,00	0,00	0,00	0,00	2.705,69
Total	2.705,69	0,00	0,00	0,00	0,00	2.705,69
Valor Líquido	0,00					0,00

7. Financiamentos Obtidos**Loações**

A Entidade não detinha quaisquer ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

Outros financiamentos

Designação	Capital em dívida		
	n/Corrente	Corrente	Total
Província Portuguesa Instituto Irmãs Santa Doroteia	80.773,75	18.000,00	98.773,75
Total	80.773,75	18.000,00	98.773,75

Designação	2017			2016		
	Início período	Pagamentos	Fim período	Início período	Pagamentos	Fim período
PPII Santa Doroteia	116.773,75	18.000,00	98.773,75	134.773,75	18.000,00	116.773,75
Total	116.773,75	18.000,00	98.773,75	134.773,75	18.000,00	116.773,75

8. Custos dos Financiamentos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. No entanto a entidade não teve qualquer encargo financeiro com empréstimos obtidos, em 2017 e 2016.

9. Inventários

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2017 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores.

Designação	Mercadorias		Matérias-Primas	
	2017	2016	2017	2016
Existência Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Compras	0,00	0,00	25.090,15	23.333,83
Regularização de existências	0,00	0,00	22.983,93	23.189,46
Existência Final	0,00	0,00	0,00	0,00
CMVMC	0,00	0,00	48.074,08	46.523,29

Designação	2017	2016
Outros Instrumentos financeiros detidos p/a negociação	502.414,81	606.681,65
2008/2018 1EMI	149.900,00	149.900,00
Cx Fund Monetário *1 *3	0,00	190.976,21
Cx Liquidez *1 *2	232.514,81	40.805,44
Cx EURIMAIS	30.000,00	30.000,00
Cx Index SP500 Mar 2017	0,00	10.000,00
Cx Eurovalor Mar 2018	25.000,00	25.000,00
Cx Taxmix Mar 2021	35.000,00	35.000,00
Cx Woman Mar 2019	30.000,00	30.000,00
Cx GBP Stable Out 2017	0,00	35.000,00
Cx UP Out 2017	0,00	35.000,00
Cx Eurovalor Out 2017	0,00	25.000,00
Fornecedores	937,33	346,22
Adiantamentos a Fornecedores	937,33	346,22
Pessoal	1.259,73	1.132,24
Adiantamentos ao pessoal	1.259,73	1.132,24
Outros devedores	599,36	579,81
Fidelidade Mundial	599,36	579,81
Total	505.211,23	608.739,92

17.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Designação	2017	2016
Gastos a reconhecer		
Seguros	2.712,73	3.608,61
Outros	0,00	0,00
Total	2.712,73	3.608,61

17.6. Caixa e Depósitos Bancários

7A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, em 2016 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldos:

Designação	2017	2016
Caixa	241,39	600,35
Depósitos à ordem	22.752,54	1.440,96
Outros depósitos bancários	140.000,00	0,00
Total	162.993,93	2.041,31

17.7. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Designação	Saldo 01-jan-17	Aumentos	Diminuições	Saldo 31-dez-17
Fundos	38,58	0,00	0,00	38,58
Resultados Transitados	794.823,32	43.011,37	0,00	837.834,69
Outras variações nos fundos patrimoniais	152.294,14	0,00	-5.439,22	146.854,92
Subsídios Investimento	152.294,14	0,00	-5.439,22	146.854,92
Valor de 2016	152.294,14			152.294,14
Imputação de subsídios		0,00	-5.439,22	-5.439,22
Doações	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	43.011,37	82.595,27	-43.011,37	82.595,27
Total	990.167,41	125.606,64	-48.450,59	1.067.323,46

Designação	2017	2016
Remunerações	662.808,47	668.708,03
Orgãos Sociais	0,00	0,00
Pessoal	662.808,47	668.708,03
Indemnizações	1.390,18	0,00
Encargos sobre Remunerações	145.747,82	146.159,89
Orgãos Sociais	0,00	0,00
Pessoal	145.747,82	146.159,89
Seguro de A. de Trabalho	7.738,97	7.738,96
Outros Gastos com o Pessoal	1.740,27	2.750,34
Total	819.425,71	825.357,22

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

A Entidade não dispõe nem é obrigada a dispor de Revisor Oficial de Contas.

17. Outras Informações

17.1. Investimentos Financeiros

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha nas rubricas de "Investimentos Financeiros" registado os seguintes montantes:

Designação	Saldo 01-01-2017	Aquisições	Aumentos	Reduções	Saldo 31-12-2017
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	722,12	464,65	67,78	0,00	1.254,55
Fundo Reestruturação Setor Solidário	381,04	0,00	0,00	0,00	381,04
Fundo Compensação do Trabalho	341,08	464,65	67,78	0,00	873,51
Total	722,12	464,65	67,78	0,00	1.254,55

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, não apresentava saldo.

17.3. Créditos a receber

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, apresentava os seguintes saldos:

Designação	2017	2016
Cientes e Utentes		
Utentes c/c	0,00	94,35
Utentes cobrança duvidosa	0,00	3.342,92
Total	0,00	3.437,27

17.4. Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes", tinha em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a seguinte decomposição:

NOTAS:

*1 O Fundo monetário foi fundido no Fundo liquidez em janeiro de 2017

*2 Aumento Justo Valor Cx Liquidez – 744,35€

*3 Perda Justo Valor Fund Monetário - 11,19€

Conservação e Reparação	5.650,32	11.700,10
Serviços bancários	4.706,68	4.966,87
Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	833,64	960,91
Livros e documentação técnica	63,60	0,00
Material de escritório	1.058,14	1.959,00
Artigos para oferta	76,55	852,14
Material didático	1.279,04	1.816,26
Rouparia	0,00	138,58
Calçado e vestuário utentes	0,00	186,18
Artigos saúde utentes	85,67	117,84
Jornais e revistas	0,00	68,00
Eletricidade	6.385,95	6.729,90
Combustíveis	1.046,60	571,68
Água	7.962,35	7.023,92
Gás	7.491,63	12.730,74
Deslocações e Estadas	1.177,60	1.973,95
Transportes de pessoal	4.974,50	3.786,35
Transportes de mercadorias	4.723,20	4.354,20
Rendas e alugueres	319,80	98,40
Comunicação	1.838,32	2.177,84
Seguros	1.389,34	1.106,03
Contencioso e notariado	0,00	20,00
Limpeza, higiene e conforto	7.750,91	3.563,73
Outros Serviços	3.209,14	5.631,82
Total	109.060,61	117.794,98

17.12. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2017	2016
Rendimentos Suplementares	2.032,31	2.269,73
Descontos de pronto pagamento obtidos	87,00	36,86
Outros Rendimentos	77.475,13	64.033,70
Correções períodos anteriores	69.758,33	55.928,89
Imputação de Subsídios para Investimento	5.439,22	5.439,22
Ganhos em outros Investimentos Financeiros	2.241,40	2.449,04
Restituição Impostos	0,00	145,89
Outros	36,18	70,66
Juros, dividendos e outros rendi/os similares	53,09	950,66
Total	79.647,53	67.290,95

17.13. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2017	2016
Impostos	568,97	947,69
Dívidas incobráveis	3.342,92	1.684,84
Outros	26.108,78	33.902,45
Correções relativas a períodos anteriores	322,64	4.717,10
Donativos	5.552,60	5.705,90
Quotizações	290,00	290,00
Ofertas e Amostras de Inventários	19.943,54	23.189,45
Outros não especificados	0,00	0,00
Total	30.020,67	36.534,98

17.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” e “Fornecedores de Investimentos” é discriminado da seguinte forma:

Designação	2017	2016
Fornecedores c/c	3.348,99	2.750,13
Fornecedores de Investimentos	2.001,83	0,00
Total	5.350,82	2.750,13

17.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Designação	2017	2016
Ativo		
Imposto s/ Rendimento - IRC	1.989,27	2.177,86
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	2.809,98	1.635,19
* Ao abrigo Dec. Lei 20/90 e referente a obras	1.556,29	501,53
* Ao abrigo Dec. Lei 20/90 e referente equipamento	619,98	357,01
* Ao abrigo Dec. Lei 20/90 e referente Alimentação e bebidas	633,71	776,65
Total	4.799,25	3.813,05
Passivo		
Retenção Imposto s/ Rendimento - IRS	5.673,58	5.768,00
Contribuições para a Segurança Social	15.694,06	15.081,06
Outros Impostos e Tributações	55,63	17,49
Total	21.423,27	20.866,55

17.10. Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Designação	2017	2016
Pessoal	555,55	1.324,72
Remunerações a pagar	0,00	705,17
Cauções	0,00	0,00
Outras operações com pessoal	555,55	619,55
Perdas por imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Credores por acréscimos de gastos	112.365,92	117.439,08
Remunerações a liquidar	110.283,02	116.917,71
Subsídio de Férias e Férias a Liquidar	90.418,61	95.312,38
Encargos sobre F+S. Férias a Liquidar	19.864,41	21.605,33
Outros Acréscimos	2.082,90	521,37
Outros credores	0,50	510,50
Total	112.921,97	119.274,30

17.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Trabalhos especializados	27.262,42	25.979,59
Publicidade e propaganda	0,00	376,38
Vigilância e segurança	11.265,13	13.477,07
Honorários	8.510,08	5.427,50

Assinado e
ID. 17.11.19

17.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2016 e 2017 não foram reconhecidos gastos e rendimentos relacionados financiamentos.

17.15. Informações genéricas

O número médio real de utentes e pessoal ao serviço foi, em 2017 e 2016, o seguinte:

Designação	2017		2016	
	Utentes	Funcionários	Utentes	Funcionários
Creche	67	24	71	23
Jardim Infância	174	23	171	23
Total	241	47	242	46

17.16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2017

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Queluz de Baixo, 16 de abril de 2018

O Contabilista Certificado

Ana F. Castro

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pela Direção.

A Direção

Queluz, 24 de maio de 2018

Amélia Balsa

Rafael Fernandes

Isabel Duarte

